



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 057/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**Exonera SECRETÁRIO ADJUNTO DE
GOVERNO e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - ELIANA SANTOS DO ATO, portador (a) do CPF nº 933.XXX.XXX-53, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **04 de março de 2024**.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PETERSON DANTAS ARAUJO
Data: 04/03/2024 15:03:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Peterson Dantas Araújo
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6356	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024	04/03/2024
RESUMO	
Exonera SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
04/03/2024	Sibely Evlem Santos Bruno